



Conselho Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

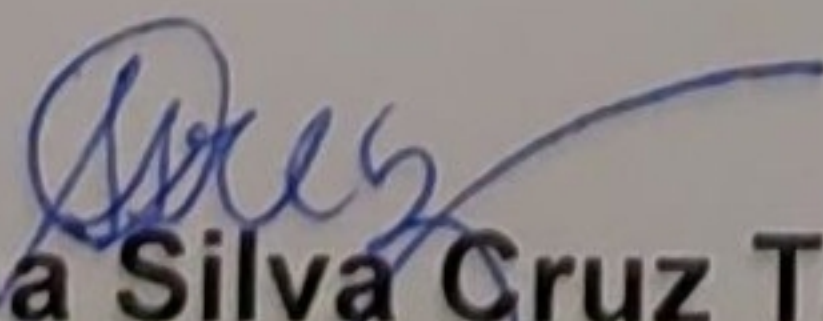
A Comissão de Análise Orçamentária, no exercício de suas atribuições, após análise da proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e considerando a deliberação favorável do Conselho Municipal de Saúde, manifesta-se favoravelmente à alteração da destinação dos recursos oriundos das Emendas Parlamentares Federais nº 39180002 e nº 41810002, programadas no exercício de 2025 para ações anteriormente previstas, bem como à utilização dos recursos das Emendas Parlamentares Federais nº 39180007 e nº 50410001.

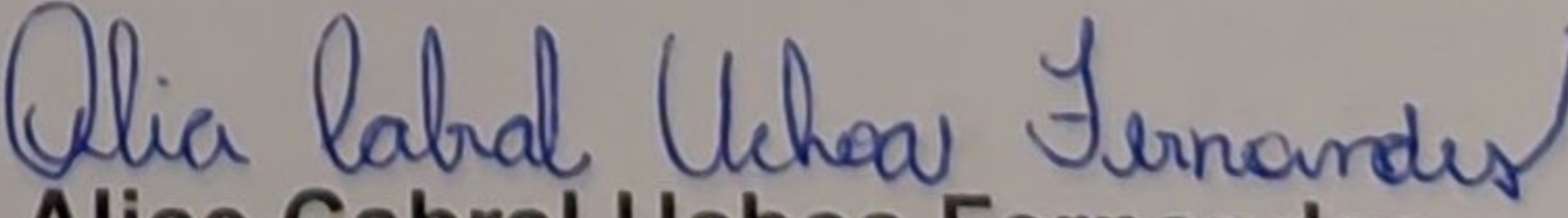
A alteração da programação das Emendas nº 39180002 e nº 41810002 justifica-se pela necessidade de adequação das ações de saúde às demandas atuais do município, especialmente quanto à ampliação do acesso da população aos procedimentos especializados, consultas, exames e cirurgias eletivas, visando à redução da demanda reprimida e ao fortalecimento da assistência à saúde.

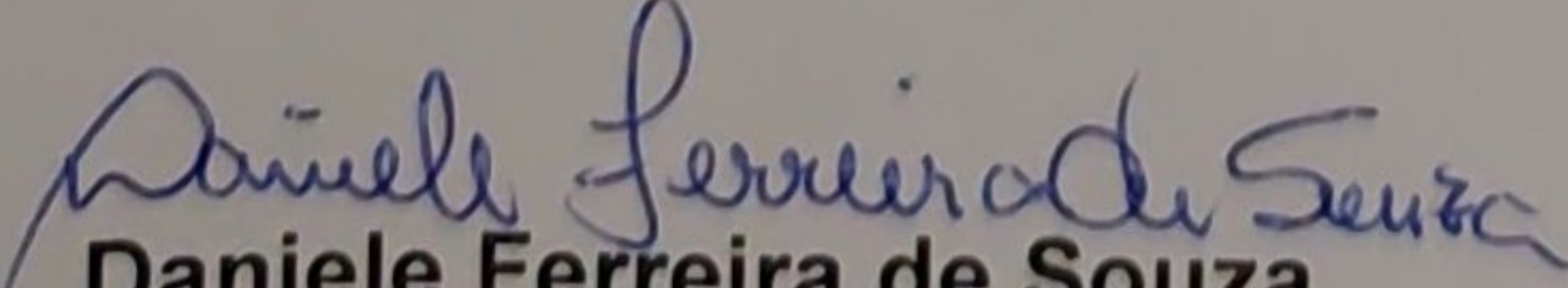
Dessa forma, a Comissão entende que a destinação dos recursos para o custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial do Programa Opera Bataguassu atende ao interesse público, estando alinhada às necessidades assistenciais do Município, às diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e aos instrumentos de planejamento da gestão municipal.

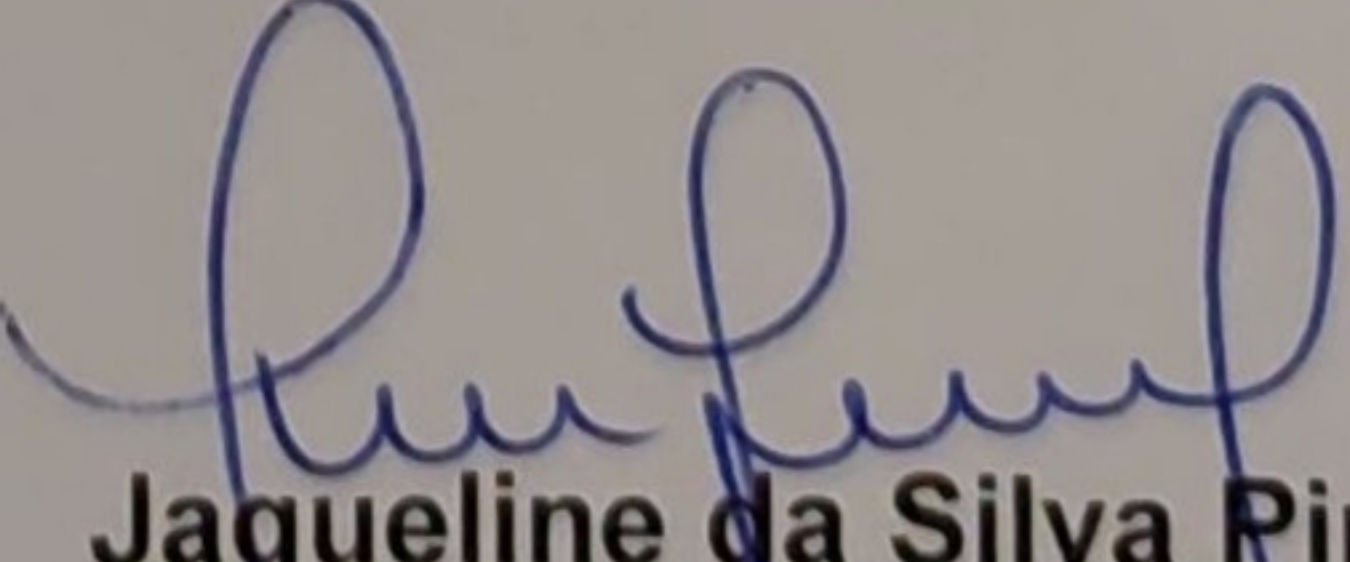
Diante do exposto, esta Comissão delibera favoravelmente à reprogramação dos recursos das Emendas Parlamentares Federais nº 39180002 e nº 41810002 e à aplicação conjunta dos recursos das Emendas nº 39180007 e nº 50410001 no custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial do Programa Opera Bataguassu, observadas as normas legais, orçamentárias e financeiras vigentes.

Bataguassu/MS, 18 de junho de 2026.


Samantha Silva Cruz Tessari
Presidente do Conselho de Saúde


Alice Cabral Uchoa Fernandes
Conselheira


Daniele Ferreira de Souza
Conselheira


Jaqueline da Silva Pires
Conselheira